

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № 002/2021

Em observância ao artigo 27, § 3° da Lei n° 13.019/2014, o Ordenador de Despesas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Seleção da Chamada Pública 002/2021, devidamente nomeada através da Portaria 144/2021, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, cumprido todas as exigências do procedimento da Chamada Pública 002/2021 - Processo nº. 08173131/2021, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para atender aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo -SEAS., adjudica e homologa o resultado da referida Chamada Pública, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados nos relatórios da Comissão de Seleção constantes dos autos, conforme quadros abaixo:

#### **LOTE 01:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente                  | 18,5       |
| 2                 | Instituto de Arte e Cidadania                              | 16         |
| 3                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE                 | 14,5       |
| 4                 | Universidade Patativa do Assaré                            | 14         |
| Eliminada         | Associação Beneficente a Criança e a Família Carente       | 10,5       |
| Eliminada         | Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental | 19         |

#### **LOTE 02:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental | 19         |
| 2                 | Sociedade para o Bem Estar da Família                      | 18,5       |
| 3                 | Universidade Patativa do Assaré                            | 17,5       |
| 4                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE                 | 14,5       |



# **LOTE 03:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental | 19         |
| 2                 | Instituto de Arte e Cidadania                              | 18,5       |
| 3                 | Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente                  | 18         |
| 4                 | Universidade Patativa do Assaré                            | 17,5       |
| 5                 | Instituto Maria da Hora                                    | 16         |
| Eliminada         | Associação Beneficente a Criança e a Família Carente       | 11,5       |

# **LOTE 04**:

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                       | NOTA FINAL |
|-------------------|-------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Arte e Cidadania             | 19         |
| 2                 | Comitê – RELOAD                           | 18,5       |
| 3                 | Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente | 18         |
| 4                 | Universidade Patativa do Assaré           | 17,5       |
| 5                 | Conselho Comunitário Parque São José      | 17,5       |

# **LOTE 05**:

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                        | NOTA FINAL |
|-------------------|--------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Assistência e Proteção Social | 19         |
| 2                 | Instituto de Arte e Cidadania              | 18,5       |
| 3                 | Universidade Patativa do Assaré            | 18         |
| 4                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE | 14,5       |
| Eliminada         | Frente de Assistência a Criança Carente    | 9,5        |

## **LOTE 06:**

| CLASSIFIC<br>AÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                  | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Universidade Patativa do Assaré                      | 18,5       |
| 2                 | Conselho Comunitário Parque São José                 | 17,5       |
| 3                 | Instituto de Arte e Cidadania                        | 17,5       |
| Eliminada         | Associação Beneficente a Criança e a Família Carente | 11,5       |

## **LOTE 07:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Movimento Consciência Jovem                                | 17         |
| 2                 | Associação dos Moradores do Conj Novo Mondubim             | 15,5       |
| 3                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE                 | 14,5       |
| Eliminada         | Comitê para Democratização da Informática do Ceará         | 0          |
| Eliminada         | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiário | 0          |



# **LOTE 08:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE             | NOTA FINAL |
|-------------------|---------------------------------|------------|
| 1                 | Universidade Patativa do Assaré | 17         |
| 2                 | Movimento Consciência Jovem     | 16,50      |

## **LOTE 09:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                | NOTA FINAL |
|-------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Arte e Cidadania                      | 19         |
| 2                 | Instituto de Assistência e Proteção Social         | 19         |
| 3                 | Sociedade para o Bem Estar da Família              | 18,5       |
| 4                 | Comitê para Democratização da Informática do Ceará | 18,5       |
| 5                 | Universidade Patativa do Assaré                    | 17,5       |

# LOTE 10:

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                        | NOTA FINAL |
|-------------------|--------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Assistência e Proteção Social | 19         |
| 2                 | Sociedade para o Bem Estar da Família      | 18,5       |
| 3                 | Universidade Patativa do Assaré            | 17,5       |

# **LOTE 11:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                | NOTA FINAL |
|-------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Assistência e Proteção Social         | 19         |
| 2                 | Instituto de Arte e Cidadania                      | 18,5       |
| 3                 | Comitê para Democratização da Informática do Ceará | 18,5       |
| 4                 | Universidade Patativa do Assaré                    | 18         |
| 5                 | Conselho Comunitário Parque São José               | 17,5       |

# **LOTE 12:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                  | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Conselho Comunitário Parque São José                 | 18,5       |
| 2                 | Instituto de Arte e Cidadania                        | 18         |
| 3                 | Universidade Patativa do Assaré                      | 17,5       |
| 4                 | Instituto Maria da Hora                              | 17         |
| Eliminada         | Associação Beneficente a Criança e a Família Carente | 0          |



#### **LOTE 13:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE             | NOTA FINAL |
|-------------------|---------------------------------|------------|
| 1                 | Movimento Consciência Jovem     | 17,5       |
| 2                 | Universidade Patativa do Assaré | 17,5       |

## **LOTE 14:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Assistência e Proteção Social                 | 19         |
| 2                 | Movimento Consciência Jovem                                | 18,5       |
| 3                 | Sociedade para o Bem Estar da Família                      | 17         |
| 4                 | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiário | 15,3       |
| Eliminada         | Associação dos Moradores do Conj Novo Mondubim             | 0          |

# **LOTE 15:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental | 19,5       |
| 2                 | Instituto de Arte e Cidadania                              | 18,5       |
| 3                 | Universidade Patativa do Assaré                            | 18         |
| 4                 | Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente                  | 18         |
| 5                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE                 | 14,5       |

# **LOTE 16:**

#### \*\* DESERTO \*\*

## **LOTE 17:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                        | NOTA FINAL |
|-------------------|--------------------------------------------|------------|
| 1                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE | 14,5       |

#### **LOTE 18:**

|   | CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|---|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| Ī | 1                 | Movimento Consciência Jovem                                | 17         |
|   | 2                 | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiário | 15,3       |
|   | 3                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE                 | 14,5       |
|   | Eliminada         | Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar      | 8,3        |



#### **LOTE 19:**

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | ENTIDADE PROPONENTE                                        | NOTA FINAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1                 | Movimento Consciência Jovem                                | 17         |
| 2                 | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiário | 15,3       |
| 3                 | Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE                 | 14,5       |
| Eliminada         | Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar      | 8,3        |

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, previstas para o exercício de 2022, cujas ações constam do PROGRAMA 136 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentárias abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas:

47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2021.

Roberto Bassan Peixoto Superintendente/Ordenador de Despesa